PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portarias

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/04/2008, Jefferson Krugel Martinusso do cargo de Chefe do Serviço de Estatísticas, CC-3, da Divisão de Processamento de Dados, da Subsecretaria de Trânsito, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes (Portaria n° 321/2008).

Considera nomeado, a contar de 01/04/2008, Adriano Gimenez Coelho para o cargo de Chefe do Serviço de Estatísticas, CC-3, da Divisão de Processamento de Dados, da Subsecretaria de Trânsito, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes, em vaga decorrente da exoneração de Jefferson Krugel Martinusso (Portaria n° 322/2008).

Exonera, a pedido, Julio Braga Silva do cargo de Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação, DG, da Subsecretaria de Ciência e Tecnologia, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia (Port. n° 323/2008).

Exonera, a pedido, Jaci Joaquim da Silva do cargo de Assessor Especial B, CC-2, da Secretaria de Governo (Port. n° 324/2008).

Exonera, a pedido, Ana Maria Alves Lara do cargo de Coordenador, CC-1, da Coordenação de Assuntos da Criança e do Adolescente, da Subsecretaria de Integração e Cidadania, da Secretaria Municipal de Assistência Social (Port. n° 325/2008).

Exonera, a pedido, Luiz Fernando Felippe Guida do cargo de Secretário Extraordinário de Relações Institucionais, SM, da Secretaria Executiva e de Planejamento (Port. n° 326/2008).

Exonera, a pedido, Sérgio de Carvalho do cargo de Encarregado B, CC-4, da Secretaria Executiva e de Planejamento (Port. n° 327/2008).

Exonera, a pedido, Renato de Castro Guimarães do cargo de Secretário, CC-3, da Diretoria de Planejamento, da Niterói Terminais Rodoviários - Niter (Port. n° 328/2008).

Exonera, a pedido, Rosemeri de Souza Barcelos do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva e de Planejamento (Port. n° 329/2008).

Nomeia Guilherme Ribeiro Freixo para o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga decorrente da exoneração de Rosemeri de Souza Barcelos (Port. n° 330/2008).

Exonera, a pedido, Cláudio Victor Giron Guimarães do cargo de Diretor Geral, DG, da Administração Regional de São Francisco (Port. n° 331/2008).

Nomeia Franceane Paiva de Souza para o cargo de Diretor Geral, DG, da Administração Regional de São Francisco, em vaga decorrente da exoneração de Cláudio Victor Giran Guimarães (Port. n° 332/2008).

Exonera, a pedido, Fernanda Resende Guida do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva e de Planejamento (Port. n°333/2008).

Nomeia Luciana Ignácio Nieto para o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga decorrente da exoneração de Fernanda Resende Guida (Port. n° 334/2008).

Exonera, a pedido, Jorge Alberto Pinto Rodrigues Filho do cargo de Administrador Regional de Caramujo e Ititioca (Port. n° 335/2008).

Nomeia Luiz Antonio Borges Moreira para o cargo de Administrador Regional de Caramujo e Ititioca, em vaga decorrente da exoneração de Jorge Alberto Pinto Rodrigues Filho (Port. n° 336/2008).

Exonera Luiz Antonio Borges Moreira do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva e de Planejamento, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Port. n° 337/2008).

Nomeia Cláudia Federici Araújo para o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga decorrente da exoneração de Luiz Antonio Borges Moreira (Port. n° 338/2008).

Exonera, a pedido, Jorge Said Cury Filho do cargo de Diretor Geral, DG, da Subsecretaria de Orçamento Participativo, da Secretaria de Defesa Civil e Integração Comunitária (Port. n° 339/2008).

Nomeia Carlos Alberto Lopes Mendes para o cargo de Diretor Geral, DG, da Subsecretaria de Orçamento Participativo, da Secretaria de Defesa Civil e Integração Comunitária, em vaga decorrente da exoneração de Jorge Said Cury Filho (Port. n° 340/2008).

Exonera, a pedido, Dermeval da Cunha Pacheco do cargo de Coordenador, CC-1, da Coordenadoria de Controle Financeiro, da Superintendência de Finanças, da Subsecretaria de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Fazenda (Port. n° 341/2008).

Nomeia Nadia Maria Ribeiro Pacheco para o cargo de Coordenador, CC-1, da Coordenadoria de Controle Financeiro, da Superintendência de Finanças, da Subsecretaria de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Dermeval da Cunha Pacheco (Port. n° 342/2008).

Exonera, a pedido, Deise Maria Santarelli de Azevedo Marinho do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Educação (Port. n° 343/2008).

Exonera, a pedido, José Nailson Santos do cargo de Assistente A, CC-2, da Administração Regional de Itaipu (Port. n° 344/2008).

Corrigendas

Na publicação do dia 29/03/2008, onde se lê: Considera exonerados, a contar de 10.03.08, do cargo isolado, de provimento em comissão, de Diretor-Adjunto.... (Portaria n° 302/2008), leia-se: Considera exonerados, a contar de 10.03.08, (Portaria n° 320/2008).

Nas Portarias n°s 317/2008 e 318/2008 publicadas em 29.03.2008 – onde se lê: Tereza de Jesus Dias Araújo, CC-2 – E.M.Alberto Francisco Torres..., leia-se: Maria Tereza Silveira da Silva, CC-2 – E.M. Alberto Francisco Torres.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

Portaria

Lota Renato de Souza Penna, Servente de Obras, nível 01, matrícula 229736-4, na Administração Regional da Engenhoca, referente ao processo 90/136/2008 (Portaria n° 062/2008).

Despachos do Secretário

20/5680/2007 — Autorizo a prorrogação da Ordem de Execução de Serviço nº 013/2007, em favor da firma: C & K Contadores e Consultores Associados S/C, no valor mensal de R\$ 2.543,31, perfazendo o valor total de R\$ 30.519,72, mais a variação do índice IGP-M relativo ao período de fevereiro de 2007 a janeiro de 2008, para prestação de serviços de contabilidade para o Fundo de Urbanização, Habitação e Regularização Fundiária.

Departamento de Recursos Humanos Despachos da Diretora

Adicional - Deferido

20/0924/2008 – Alexandre Carlos Sampaio Neto

20/0508/2008 - Ana Rita Trindade Teixeira

20/0478/2008 – Darcy Pereira Vieira

20/0513/2008 - Derci da Silva Azevedo

20/0475/2008 - Eurides Candida Bastos

20/0480/2008 – José Antonio de Andrade

20/0930/2008 - José Umberto de Assis Chaves

20/0468/2008 - Marli Ramos Xavier

20/0485/2008 – Silvana Ribeiro dos Santos

20/0510/2008 - Sonia Maria da Silva

20/4989/2007 - Vicente D'Elia Neto

20/0482/2008 - Willians Gomes Sader

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Núcleo de Processamento Fiscal

30/6528/08 – Intimação 6700 – Carlos Prestes Cardoso – Demolir a marquise que encontra-se em risco de desabamento, no prazo de 03 dias.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Concurso para Residência Médica em Medicina de Família e de Comunidade – Policlínica Comunitária Dr. Sérgio Arouca - Resultado da 1ª e 2ª Etapas – Março/2008

Nome dos Inscritos	Prova Teórica	Prova Prática	Total
Rosa Gouvêa de Sousa	88	100	89,2
Pedro Gonzaga Macedo	84	74	83,0
Caio Lopes Pinheiro de Paula	76	94	77,8
Regina Maria Santiago Garrido	76	77	76,1
Renata Carneiro Vieira	72	88	73,6
Fernanda Corrêa Pires Quintão	74	65	73,1
Augusto Fabbri Amaral	76	36	72,0
Rodrigo Macedo Pacheco	72	70	71,8
Erika Carolina	74	46	71,2

Ferreira Condini			
Fernanda de Luca Almeida	74	40	70,6
lvi Tavares Abrahão Castillero	66	94	68,8
Patricia Daflon Vilas Boas Augusto	66	80	67,4
Edney Vander Pacheco de Vasconcelos	68	61	67,3
Fernanda Mamede dos Santos	70	40	67,0
Isabel Antonia Barros de Castro	66	53	64,7
Carlos José da Silva Leite	66	52	64,6
Daniele Moreira Rodrigues	64	63	63,9
Cristiane Pereira Mendes	62	55	61,3
Marcelo Silveira de Oliveira	60	55	59,5
André Luís Rangel de Oliveira	52	40	50,8
Andréa Cristina Ferreira Cabral	48	-	-
João Carlos Maia Kuhnert	- Vigilância Canitá	-	-

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses
O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de
Zoonoses no uso de suas atribuições Legais e tendo a
Delegação de competência das ações de Vigilância
Sanitária conferidas pelas Resoluções da Secretária de
Estado e Saúde, N°s 562/90, 1262/98 e 2964/06, resolve
conceder:

Licença Inicial Técnico Sanitário para o ano de 2008

Razão Social: Depylarte Especializada em Depilação Ltda; nº CNPJ: 06.193.806/001-20; Processo: 200/17417/2007; Endereço: Rua Tavares de Macedo 202 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Estabelecimento de Depilação"

Razão Social: Alberto Rocha da Silva Almeida; nº CNPJ: 076.148.887-15; Processo: 200/2537/2006; Endereço: Rua José Clemente 94 Sala 1301 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico"

Razão Social: Rosimere Gomes Muniz; nº CNPJ: 421.869.357-01; Processo: 200/3605/2007; Endereço: Av. Ernani do Amaral Peixoto 60 Sala 416 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico"

Razão Social: Fluxos Studio Cabeleireiros Ltda; nº CNPJ: 06.346.422/0001-08; Processo: 200/6928/2007; Endereço: Rua Mariz e Barros 147 - 102 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Salão de Cabeleireiro"

Razão Social: Luiz Otávio Cardoso Mocarzel; nº CNPJ: 784.017.207-53; Processo: 200/18155/2007; Endereço: Rua

Mem de SÁ 19 Sala 503 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico"

Razão Social: M.L. Andrade Coiffeur Ltda; nº CNPJ: 08.306.021/0001-41; Processo: 200/16107/2007; Endereço: Rua Dr. Mario Vianna 416 Loja 105 - Santa Rosa - Niterói Rj; Atividade: "Salão de Cabeleireiros"

Razão Social: Demétrio William Margem; nº CNPJ: 112.740.427-04; Processo: 200/11746/2006; Endereço: Rua Gal. Andrade Neves 25 Sala 803 - São Domingos Rj; Atividade: "Consultório Médico"

Razão Social: Drogaria Saúde e Beleza Nit Ltda; nº CNPJ: 09.246.602/0001-06; Processo: 200/1705/2008; Endereço: Rua Visconde do Uruguai 299 Loja 01 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Drogaria com Permissão para Aplicação de Medicamentos Injetáveis e com Permissão para Comercialização de Medicamentos Controlados pela Port. 344/98"

Razão Social: Consulte Méd S/C Ltda; nº CNPJ: 03.673.759/0001-23; Processo:200/18219/2006; Endereço: Rua Acadêmico Walter Gonçalves 01 Sala 908 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico"

Rj; Atividade: "Consultório Médico"

Razão Social: Lucienne Cople Maia de Faria; nº CNPJ: 004.168.327-76; Processo: 200/10368/2007; Endereço: Av. Ernani do Amaral Peixoto 500 Sala 906 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Odontológico com Raio X"

Razão Social: Drogaria Pacheco S/A; nº CNPJ: 33.438.250/0245-03; Processo: 200/19215/2007; Endereço: Rua Dr. Paulo César5 321 - Santa Rosa - Niterói Rj; Atividade: "Drogaria sem Permissão para Cabine de Injetáveis e com Permissão para Comercialização de Medicamentos Controlados pela Port. 344/98"

Razão Social: Oftalmos Reunidos Clinica e Cirurgia Ltda; nº CNPJ: 04.971.918/0002-10; Processo: 200/11756/2007; Endereço: Rua Gal. Pereira da Silva 180 - Parte - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Clinica Médica sem Internação" Razão Social: Lea Cândida Valverde de Rezende; nº CNPJ: 563.072.927-68; Processo:200/9365/2006; Endereço: Rua Otávio Carneiro 100 Sala 1103 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: 'Consultório Médico'

Razão Social: Drogarias Pacheco; nº CNPJ: 33.438.250/0246-94; Processo: 200/019214/2007; Endereço: Av. Rui Barbosa 144 - São Francisco - Niterói Rj; Atividade: "Drogaria sem Cabine para Aplicação de Injetáveis e com Permissão para Comercialização de Medicamentos Controlados pela Port. 344/98"

Razão Social: Drogarias Pacheco S/A; nº CNPJ: 33.438.250/0242-60; Processo: 200/19443/2007; Endereço: Rua Tavares de Macedo 95 Lojas 106 a 108 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Drogaria sem Cabine para Aplicação de Injetáveis e com Permissão para Comercialização de Medicamentos Controlados pela port. 344/98"

Razão Social: Drogarias Pacheco S/A; nº CNPJ: 33.438.250/0243-41; Processo: 200/19205/2007; Endereço: Rua Miguel de Frias 78 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: 'Drogaria sem Cabine para Aplicação de Injetáveis e com Permissão para Comercialização de Medicamentos Controlados pela Port. 344/98'

Razão Social: SSMED Distribuidora Comércio Representação e Exportação Ltda; nº CNPJ: 08.989716/0001-75; Processo: 200/01095/2008; Endereço: Rua São João 119 Sala 201 202 302 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Distribuidora de Medicamentos Inclusive Controlados pela Port. SVS/MS 344/98, Correlatos Cosméticos e Produtos de Higiene"

O abaixo mencionado, após Autuação, deixou de receber e/ou assinar o Auto. Ano 2008

Luiz Vieira Dutra Nicacio; Rua Vinício Correa Araújo (antiga 22) nº 614 - Soter - Itaipu -Rj; deixou de receber o auto de multa nº 0745 datado de 04 de janeiro de 2008

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

- O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando:
- a) o disposto na legislação, notadamente na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96, e nos diplomas legais em vigor no Município de Niterói, em especial a Portaria FME nº 125/08, que institui a Proposta Pedagógica "Escola de
- b) a necessidade permanente de aprimorar, reorganizar e qualificar a Rede Municipal de Educação de Niterói, com vistas ao sucesso escolar dos alunos e ao aperfeiçoamento das condições de trabalho e de formação dos profissionais da educação:
- c) o amplo e aprofundado diálogo construído com a Rede Municipal de Educação de Niterói sobre a construção da Proposta Pedagógica "Escola de Cidadania", notadamente no último triênio.

- Art. 1º: A presente Portaria institui as Diretrizes Curriculares e Didáticas para a Educação Infantil, para o Ensino Fundamental e para a Educação de Jovens, Adultos e Idosos, que integram a Proposta Pedagógica "Escola de Cidadania", a serem observadas na elaboração e na implementação do Projeto Político-Pedagógico e no trabalho pedagógico cotidiano desenvolvido em cada Unidade de Educação da Rede Municipal de Niterói.
- Parágrafo Único: As Diretrizes Curriculares e Didáticas estabelecem um conjunto de princípios e objetivos que norteiam a organização curricular da Rede Municipal de Educação de Niterói.
- Art. 2º: Estas Diretrizes se fundamentam no princípio de que todos os sujeitos são construtores de valores, de conhecimentos e de práticas sociais.
- § 1º: O processo de construção de valores, de conhecimentos e de práticas sociais é mediado pela reflexão, pela intervenção na realidade e pela indissociabilidade entre teoria e prática.
- § 2º: A construção de valores, de conhecimentos e de práticas sociais será desenvolvida com base na autonomia, na liberdade de expressão, no respeito à diversidade, na dialogicidade e na pluralidade, com vistas ao exercício pleno da criticidade e do respeito à ordem democrática, observando-se também os princípios estéticos da sensibilidade, da criatividade e da diversidade de manifestações artísticas e culturais, em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, para o Ensino Fundamental e para a Educação de Jovens e Adultos.
- Art. 3º: As Unidades de Educação da Rede Municipal de Niterói, quando do planejamento do seu trabalho pedagógico, deverão considerar os seguintes princípios:
 - A construção da leitura crítica do mundo;
 - II. O incentivo à curiosidade epistemológica;
 - III. A problematização da realidade;
 - IV. A busca de soluções para os problemas formulados;
 - V. A integração entre os sujeitos no processo de construção do conhecimento;
 - VI. O diálogo com a realidade local;

 - VII. A articulação entre os diversos saberes; VIII. A intervenção na realidade, visando o bem comum;
 - IX. A superação de qualquer tipo de preconceito ou forma de discriminação;
 - A responsabilidade sócio-ambiental e o respeito à biodiversidade.

- **Art. 4º:** O currículo das Unidades de Educação da Rede Municipal de Niterói será organizado a partir de três Eixos de Estudo e Pesquisa:
- I Linguagem, Identidade e Autonomia;
- II Tempo, Espaço e Cidadania;
- III Ciências, Tecnologias e Desenvolvimento Sustentável.
- **Art. 5º:** No Eixo Linguagem, Identidade e Autonomia serão priorizadas a leitura e a escrita, a articulação do verbal com o não-verbal, a valorização das diversas linguagens e expressões, a problematização das relações sociais e culturais e as competências comunicativas e discursivas que envolvem o processo de construção da identidade e da participação cidadã.
- Art. 6º: No Eixo Tempo, Espaço e Cidadania serão priorizadas questões relativas ao espaço e ao tempo, sob os aspectos econômico, político e sócio-cultural; a análise das circunstâncias e das conseqüências das ações humanas; a análise dos processos sociais ao longo da história e seus desdobramentos nas sociedades atuais; ao respeito à diversidade nas relações e nas práticas sociais, apontando-se para um projeto de sociedade democrática.
- Art. 7º: No Eixo Ciências, Tecnologias e Desenvolvimento Sustentável serão priorizados a valorização dos saberes científicos e suas relações com os outros saberes; a responsabilidade sócio-ambiental e o desenvolvimento sustentável; a construção do raciocínio lógico-matemático; e a elaboração, a apropriação e o uso das tecnologias pelos sujeitos e sociedades, a serviço da transformação social e da elevação da qualidade de vida das pessoas.
- Art. 8º: Cada Eixo terá Objetivos Gerais, que se desdobrarão em Objetivos Específicos a serem elaborados pela Unidade de Educação, de acordo com o seu Projeto Político-Pedagógico e em consonância com a Proposta Pedagógica "Escola de Cidadania".
- Art. 9°: Em todos os Eixos serão abordados temas ligados ao mundo do trabalho, à autonomia, à cidadania, à questão de gênero, à sexualidade e à diversidade de orientação sexual, aos direitos humanos, às relações étnico-raciais, à pluralidade cultural, à ética, à estética, ao meio-ambiente e à sua preservação, à saúde, à prevenção à dependência química e ao desenvolvimento sócio-econômico e tecnológico sustentável.
- § 1º: Os temas mencionados no *caput* deste Artigo permearão o trabalho pedagógico cotidiano, colaborando para o desenvolvimento da autonomia do aluno; concorrendo para o aprofundamento da sua compreensão a respeito da realidade local e global em que está inserido; e subsidiando a sua intervenção sobre essa realidade.
- § 2º: Na Educação Infantil, o currículo será organizado a partir dos Eixos mencionados no artigo 4º, considerando o caráter transdisciplinar que rege esta etapa da Educação Básica.
- § 3º: No Ensino Fundamental e na Educação de Jovens, Adultos e Idosos, o currículo será organizado a partir dos Eixos mencionados no Artigo 4º, por meio dos componentes curriculares Língua Portuguesa, Língua Estrangeira, Arte, Educação Física, Geografia, História, Matemática e Ciências, considerando o caráter interdisciplinar que rege esta etapa e esta modalidade da Educação Básica, o que dispõem as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental e a Proposta Pedagógica "Escola de Cidadania".
- § 4º: O trabalho pedagógico desenvolvido no âmbito de cada componente curricular deverá concorrer para o alcance dos objetivos de cada Eixo.
- § 5°: A Educação Religiosa, no âmbito da Rede Municipal de Educação de Niterói, observará o disposto na Lei nº 9.394/96.
- **Art. 10:** Cada Eixo de Estudo e Pesquisa será orientado por um conjunto de objetivos, de acordo com a etapa ou modalidade de ensino e com o Ciclo, conforme se segue:
- I Eixo Linguagem, Identidade e Autonomia
- 1 Educação Infantil
- a. Construir conhecimentos, práticas e valores sócio-culturais

- na interação com o outro e com o meio;
- Utilizar as múltiplas linguagens para expressar-se e organizar o pensamento e o conhecimento;
- Apropriar-se de práticas e usos da linguagem oral, da leitura e da escrita.

2 - Ensino Fundamental - 1º Ciclo

- Expressar-se oralmente em diferentes momentos, adequando a língua e a linguagem às diversas situações comunicativas:
- b. Compreender e utilizar o sistema da escrita em variadas situações;
- Desenvolver competências textuais, a expressão oral e a criatividade:
- d. Apropriar-se das diferentes linguagens como possibilidade de expressão, mobilizando diversos materiais, suportes e superfícies de leitura;
- Compreender e utilizar as múltiplas linguagens, inclusive a linguagem corporal, articulando-as com as suas experiências e com os diversos campos do conhecimento;
- f. Compreender a arte em suas diversas manifestações culturais como forma de representação do mundo.

3 - Ensino Fundamental - 2 º Ciclo

- a. Compreender e utilizar a escrita, segundo as convenções da língua materna, em suas diferentes funções e em diferentes gêneros e tipos textuais;
- Utilizar os recursos expressivos da entonação, da segmentação do texto e da própria organização textual;
- c. Ler oralmente com fluência e expressividade;
- d. Compreender e interpretar diferentes gêneros discursivos;
- e. Perceber a arte como possibilidade de expressão, mobilizando diferentes materiais e suportes;
- f. Sistematizar o uso da linguagem matemática, favorecendo a apropriação de conhecimentos;
- g. Expressar-se por meio da linguagem corporal, articulando-a com os diversos campos do conhecimento.

4 - Ensino Fundamental - 3º Ciclo

- a. Construir e utilizar conhecimentos específicos de diversas linguagens, inclusive a corporal, e empregá-los como meio de ampliação e de ressignificação dos valores, dos conhecimentos e das práticas sociais;
- Utilizar-se das linguagens específicas das diferentes áreas de conhecimento, seus códigos e suas formas de organização na construção de valores, conhecimentos e práticas sociais;
- Apropriar-se e utilizar-se dos conhecimentos instrumentais da língua materna na compreensão e na produção de textos;
- d. Reconhecer as diferentes variações de expressão da língua como traço sociocultural de sua construção e de sua utilização:
- e. Compreender o papel das línguas nas sociedades como forma de organização, produção e expressão sociocultural;
- f. Utilizar-se dos conhecimentos de diferentes línguas como meio de inserção sociocultural;
- g. Compreender os aspectos sócio-históricos da linguagem.

5 - Ensino Fundamental - 4 º Ciclo

- a. Construir e consolidar conhecimentos específicos de diversas linguagens e utilizá-los como meio de ampliação e ressignificação de valores, saberes e práticas sociais;
- Apropriar-se das linguagens específicas das diferentes áreas do conhecimento, seus códigos e suas formas de organização na construção de valores, saberes e práticas sociais;
- Empregar com autonomia os conhecimentos instrumentais da língua materna na compreensão e na produção de textos;
- d. Apropriar-se das diferentes variações de expressão da língua como traço sociocultural de sua construção e de sua utilização, relacionando-as com os conhecimentos teóricos e

- suas diversas aplicações;
- e. Compreender o papel das línguas nas sociedades como forma de organização, produção e expressão sociocultural;
- f. Utilizar-se dos conhecimentos de diferentes línguas como meio de inserção sociocultural;

6 – Educação de Jovens, Adultos e Idosos - 1º Ciclo

- Relacionar as experiências de leitura e de escrita vividas no seu cotidiano com o uso da língua em situações comunicativas formais;
- b. Compreender e utilizar o sistema de escrita em variadas situações;
- Desenvolver as competências textuais, a expressão oral, a criatividade e a articulação de raciocínios lógicos;
- d. Utilizar-se de diversos suportes de leitura, com vistas à ampliação da compreensão do mundo.

7 - Educação de Jovens, Adultos e Idosos - 2º Ciclo

- Compreender e utilizar a escrita em suas diferentes funções, gêneros e tipos textuais;
- Produzir textos, de acordo com as convenções da língua materna:
- Reconhecer o processo interativo como espaço de construção dos sentidos do texto;
- d. Identificar aspectos como organização, gênero, marcas textuais, referências, condições de produção, usos e funcões:
- e. Observar e utilizar a língua em situações variadas, reconhecendo-a como marca identitária.

8 - Educação de Jovens, Adultos e Idosos - 3º Ciclo

- a. Construir conhecimentos específicos das diversas linguagens e utilizá-los como meio de ampliação e ressignificação de valores, saberes e práticas sociais;
- Utilizar-se das linguagens específicas de diferentes áreas do conhecimento, seus códigos e suas formas de organização na construção de valores, conhecimentos e práticas sociais;
- c. Identificar as diferentes variações de expressão da língua como traço sociocultural de sua construção e utilização, relacionando-as aos conhecimentos teóricos e suas aplicações;
- d. Reconhecer o processo interativo como espaço de construção dos sentidos do texto;
- Identificar nos diferentes textos aspectos como organização, gênero, marcas textuais, imagens, referências, condições de produção, usos e funções;
- f. Compreender o papel das línguas nas sociedades como forma de organização, produção e expressão sociocultural;
- g. Compreender a arte em suas diversas manifestações culturais como forma de representação do mundo.

9 - Educação de Jovens, Adultos e Idosos - 4º Ciclo

- Utilizar os conhecimentos de diferentes línguas como meio de inserção sociocultural;
- Empregar as linguagens específicas de diferentes áreas do conhecimento, seus códigos e suas formas de organização na construção de valores, conhecimentos e práticas sociais;
- c. Identificar as diferentes variações de expressão da língua como traço sociocultural de sua construção e utilização, relacionando-as com os conhecimentos teóricos e suas diversas aplicações;
- d. Produzir textos, considerando aspectos como organização, gênero, marcas textuais, imagens, referências, condições de produção, usos e funções;

II - Eixo Tempo, Espaço e Cidadania

1 – Educação Infantil

- a. Conviver com a diversidade, respeitando e valorizando as diferenças;
- Desenvolver-se de forma saudável, apreendendo formas de cuidado consigo e com o outro;
- c. Apreender formas de trabalhar de maneira coletiva,

organizada e planejada, com crescente autonomia e responsabilidade sobre si, sobre o outro e sobre o ambiente.

2 - Ensino Fundamental - 1º Ciclo

- Reconhecer-se como sujeito de direitos e do processo de construção de conhecimento, na interação com o outro e com o mundo;
- b. Valorizar o trabalho e a convivência em grupo;
- c. Reconhecer e respeitar a diversidade de espaços e culturas;
- d. Construir noções de espaço e de tempo, a partir da materialidade vivida nas situações cotidianas;
- e. Reconhecer o espaço geográfico onde vive, sua dimensão física e histórica:
- f. Construir conceitos geométricos e espaciais, ampliando o seu olhar sobre o mundo;
- g. Estabelecer relações entre presente e passado, a partir das suas vivências;
- h. Reconhecer sua história de vida como parte da cultura.

3 - Ensino Fundamental - 2º Ciclo

- Desenvolver noções da relação tempo-espaço, bem como as transformações ocorridas pela ação da humanidade ao longo da história;
- Reconhecer e respeitar a diversidade cultural e sua complexidade;
- c. Desenvolver e ampliar a noção de direitos e deveres;
- d. Ampliar a noção de coletividade e suas implicações nas relações sociais cotidianas;
- e. Conhecer o espaço geográfico onde vive, sua dimensão física, econômica, política, histórica e cultural;
- Reconhecer e utilizar-se das diversas expressões artísticas, articulando-as com sua dimensão social;
- g. Sistematizar conceitos geométricos e espaciais, ampliando seu olhar sobre o mundo.

4 - Ensino Fundamental - 3º Ciclo

- Conhecer e respeitar o modo de vida de diferentes grupos, em diversos tempos e espaços, em suas manifestações culturais, econômicas, políticas e sociais, reconhecendo semelhanças e diferenças, conflitos e contradições sociais;
- Identificar e compreender que o direito se estabelece através da disputa e da negociação entre os diferentes interesses e concepções de sociedade;
- c. Compreender a necessidade de regras para a organização social:
- d. Vivenciar processos democráticos de estabelecimento de regras coletivas;
- e. Elaborar noções de espaço e tempo geográfico e político, identificando seu processo de organização e suas implicações na constituição dos sujeitos e grupos;
- Refletir e identificar formas de intervenção na sociedade, visando torná-la mais justa, igualitária e fraterna.

5 - Ensino Fundamental - 4º Ciclo

- Reconhecer, respeitar e valorizar o modo de vida de diferentes grupos, em diversos tempos e espaços, em suas manifestações culturais, econômicas, políticas e sociais, reconhecendo semelhanças e diferenças, conflitos e contradições sociais;
- Vivenciar a cidadania e a participação social e política, no exercício de direitos e deveres políticos, civis e sociais;
- c. Elaborar formas de intervenção na comunidade, questionando a realidade, identificando problemas e possíveis soluções, visando tornar a convivência social mais justa, igualitária e fraterna;
- d. Perceber, conhecer e refletir sobre a realidade local, suas características e os processos de transformações por que passa;
- e. Compreender a espacialidade e a temporalidade dos fenômenos sociais, culturais, políticos e tecnológicos, bem como suas dinâmicas e processos de interação.

6 - Educação de Jovens, Adultos e Idosos - 1º Ciclo

- Reconhecer e interagir com a diversidade de espaços e culturas;
- Construir noções de espaço e de tempo, a partir da materialidade vivida nas situações cotidianas;
- Reconhecer diferentes espaços geográficos, sua dimensão física e histórica:
- d. Estabelecer relações entre presente e passado, a partir das suas vivências e histórias;
- Reconhecer as diferentes histórias de vida e de trabalho como construção sociocultural;
- f. Construir conceitos geométricos e espaciais, relacionando-os à vida cotidiana e seus desafios.

7 - Educação de Jovens, Adultos e Idosos - 2º Ciclo

- Reconhecer e interagir com a diversidade de espaços e culturas, sua dimensão física, econômica, política e histórica;
- Construir noções de espaço e de tempo, a partir da materialidade vivida nas situações cotidianas, em que se desenvolve a ação humana e em que interagem os diversos atores sociais:
- Reconhecer diferentes espaços geográficos, sua dimensão física e histórica, identificando as transformações provocadas pela ação da humanidade;
- d. Reconhecer as diferentes histórias de vida e de trabalho como construção sociocultural, estabelecendo relações entre presente e passado;
- e. Desenvolver e ampliar a noção de direitos e deveres e a noção de coletividade para fundamentar a noção de cidadania, bem como suas implicações nas relações sociais cotidianas;
- f. Sistematizar conceitos geométricos e espaciais, ampliando o seu olhar sobre o mundo;
- g. Reconhecer e utilizar as diversas expressões artísticas, articulando-as com sua dimensão social.

8 - Educação de Jovens, Adultos e Idosos - 3º Ciclo

- a. Conhecer e respeitar o modo de vida de diferentes grupos, em diversos tempos e espaços, em suas manifestações culturais, econômicas, políticas e sociais, reconhecendo semelhanças e diferenças, conflitos e contradições sociais;
- Reconhecer a existência de diferentes interesses e concepções de sociedade e as disputas socioculturais e políticas que estabelecem;
- Identificar e compreender que o direito se estabelece através da disputa e da negociação entre as diferentes concepções de sociedade;
- d. Compreender a necessidade de regras para a organização social;
- e. Vivenciar processos democráticos de estabelecimento de regras coletivas;
- f. Elaborar noções de espaço e tempo geográfico e político, identificando processos de organização dos mesmos e suas implicações na constituição dos sujeitos e grupos, considerando as condições objetivas de vida e de trabalho;
- g. Identificar formas de intervenção na realidade, problemas e possíveis soluções, conhecendo formas e organizações que possibilitem modos de atuação, visando tornar a sociedade mais justa, igualitária e fraterna;
- h. Compreender, refletir e discutir questões relacionadas à autonomia e à identidade, na perspectiva das diferenças e das constituições culturais, étnicas, religiosas, econômicas, sociais, de gênero, de orientação sexual, bem como seus desdobramentos históricos.

9 - Educação de Jovens, Adultos e Idosos - 4º Ciclo

 Reconhecer, respeitar e valorizar o modo de vida de diferentes grupos, em diversos tempos e espaços, em suas manifestações culturais, econômicas, políticas e sociais, reconhecendo semelhanças e diferenças, conflitos e

- contradições sociais;
- Vivenciar a participação social e política, no exercício de direitos e deveres políticos, civis e sociais, com vistas ao aprofundamento da compreensão da realidade e ao fortalecimento da cidadania;
- c. Elaborar formas de intervenção na comunidade, questionando a realidade, identificando problemas e possíveis soluções, visando tornar a convivência social mais justa, igualitária e fraterna;
- d. Perceber, conhecer, refletir e dimensionar a realidade local, suas transformações e características;
- e. Compreender a espacialidade e a temporalidade de fenômenos sociais, culturais, políticos e tecnológicos, suas dinâmicas e interações;
- f. Compreender, refletir e discutir questões relacionadas à autonomia e à identidade, na perspectiva das diferenças e das constituições culturais, étnicas, religiosas, econômicas, sociais, de gênero, de orientação sexual, bem como seus desdobramentos históricos;
- g. Posicionar-se de maneira crítica, responsável e construtiva nas diferentes situações sociais, utilizando o diálogo como forma de mediar conflitos e de tomar decisões coletivas.

III - Eixo Ciências, Tecnologias e Desenvolvimento Sustentável

1 - Educação Infantil

- a. Construir conhecimentos sobre o ambiente social e natural;
- Apropriar-se das diferentes tecnologias da informação e da comunicação, a partir das atividades cotidianas.

2 - Ensino Fundamental - 1º Ciclo

- a. Conhecer a simbologia com a qual se representam a linguagem e o raciocínio matemáticos;
- Levantar, conferir e validar hipóteses, especialmente em atividades coletivas, a partir de diferentes situaçõesproblema vividas no cotidiano;
- c. Conhecer e utilizar as tecnologias da informação e da comunicação na construção de valores, conhecimentos e práticas sociais;
- d. Conhecer fatos e características da dinâmica da natureza em diferentes ecossistemas e a ação da humanidade sobre o mundo natural;
- e. Compreender as ciências como processos de produção de conhecimento e como atividade humana.

3 - Ensino Fundamental - 2º Ciclo

I-Levantar, conferir e validar hipóteses, especialmente em atividades individuais que desenvolvam a autonomia, a partir de diferentes situações-problema vividas no cotidiano;

II-Utilizar conceitos e procedimentos matemáticos na resolução de situações-problema do cotidiano, comparando e analisando diferentes estratégias de solução;

III-Conhecer e utilizar as ferramentas das tecnologias da informação e da comunicação para a análise, a interpretação, a elaboração e a socialização de valores, conhecimentos e práticas e sociais:

IV-Identificar e compreender a dinâmica da natureza em diferentes ecossistemas, construindo valores comprometidos com a preservação da vida:

V-Compreender as ciências como processos de produção de conhecimento e como atividade humana, apropriando-se de conceitos, idéias e métodos das diferentes áreas das ciências como ferramentas para aprofundar a compreensão do mundo e para solucionar problemas e desafios colocados pela realidade.

4 - Ensino Fundamental - 3º Ciclo

I-Compreender as ciências como processos de produção de conhecimento e como uma atividade humana que se processa histórica, social, econômica, política e culturalmente;

II-Problematizar e utilizar conceitos, idéias e métodos das diferentes áreas das ciências como ferramentas para aprofundar

a compreensão do mundo e para solucionar problemas e desafios colocados pela realidade;

III-Relacionar a produção de conhecimentos científicos e de tecnologias com as condições de vida do ser humano e com a preservação do planeta:

IV-Apropriar-se com autonomia das ferramentas das tecnologias da informação e da comunicação para a análise, a interpretação, a elaboração e a socialização de valores, conhecimentos e práticas sociais;

V-Conhecer, interpretar e buscar possibilidades para a ação da humanidade no mundo natural, pautadas pela responsabilidade sócio-ambiental:

5 - Ensino Fundamental - 4º Ciclo

- a. Compreender as ciências como processos de produção de conhecimento e como uma atividade humana que se processa histórica, social, econômica, política e culturalmente;
- Estabelecer relações entre conceitos, idéias e métodos das diferentes áreas das ciências e utilizá-las como ferramentas para aprofundar a compreensão do mundo e para a solução de problemas e desafios colocados pela realidade;
- Relacionar a produção de conhecimentos científicos, de tecnologia e de inovação com as condições de vida do ser humano ao longo da história e na atualidade e com a preservação da vida e do planeta;
- d. Aprimorar-se no emprego de ferramentas das tecnologias da informação e da comunicação para a análise, a interpretação, a elaboração e a socialização de valores, conhecimentos e práticas sociais;
- e. Aprofundar o conhecimento sobre a ação da humanidade no mundo natural, identificando alternativas para a sustentabilidade do planeta e para a preservação da vida.

6 - Educação de Jovens, Adultos e Idosos - 1º Ciclo

- a. Identificar a simbologia com a qual se representa a linguagem e o raciocínio matemáticos, relacionando-a com a experiência de vida e de trabalho;
- Estabelecer relações lógicas na resolução de situaçõesproblema do seu cotidiano, levantando, conferindo e validando hipóteses, individualmente e coletivamente;
- c. Conhecer as tecnologias da informação e da comunicação na construção de valores, conhecimentos e práticas sociais, buscando, sempre que possível, relacioná-los com o mundo do trabalho;
- d. Identificar fatos e características da dinâmica da natureza em diferentes ecossistemas e a ação da humanidade sobre o mundo natural, a partir das próprias vivências e conhecimentos;
- e. Compreender a produção do conhecimento como atividade humana que se processa histórica, social, econômica, política e culturalmente;

7 - Educação de Jovens, Adultos e Idosos - 2º Ciclo

- Estabelecer relações lógicas na resolução de situaçõesproblema do cotidiano, levantando, conferindo e validando hipóteses, individualmente ou coletivamente;
- b. Utilizar conceitos e procedimentos matemáticos na resolução de situações-problema do cotidiano, comparando e analisando diferentes estratégias de solução e relacionandoas à sua experiência de vida e de trabalho;
- Apropriar-se das ferramentas das tecnologias da informação e da comunicação para a análise, a interpretação, a elaboração e a socialização de conhecimentos, práticas e valores, buscando, sempre que possível, relacioná-los com o mundo do trabalho;
- d. Identificar e compreender a dinâmica da natureza em diferentes ecossistemas, a partir das próprias vivências e conhecimentos:
- e. Conhecer e interpretar o mundo natural e cultural, buscando

- intervir para a sua transformação;
- f. Compreender o processo de conhecimento como atividade humana construída histórica, social, econômica, política e culturalmente, relacionando-a com a vida prática e com o mundo do trabalho:
- g. Conhecer e utilizar conceitos, idéias e métodos das diferentes áreas das ciências como ferramentas para aprofundar a compreensão da realidade.

8 – Educação de Jovens, Adultos e Idosos - 3º Ciclo

- a. Problematizar o processo de produção do conhecimento como atividade humana, construída histórica, social, econômica, política e culturalmente, relacionando-as com a vida prática e com o mundo do trabalho;
- Conhecer e utilizar conceitos, idéias e métodos das diferentes áreas do conhecimento como instrumento para aprofundar a compreensão da realidade e para solucionar problemas e desafios do mundo do trabalho;
- Relacionar a produção de conhecimentos científicos e de tecnologia com as condições de vida do ser humano e os modos de produção;
- d. Aprimorar-se na utilização autônoma de ferramentas das tecnologias da informação e da comunicação para a análise, a interpretação, a elaboração e a socialização de valores, conhecimentos e práticas sociais, buscando relacioná-los com a vida cotidiana e com o mundo do trabalho;
- e. Conhecer e interpretar a ação da humanidade sobre o mundo natural, tomando como referência a vida cotidiana e identificando alternativas de sustentabilidade e de preservação.

9 - Educação de Jovens, Adultos e Idosos - 4º Ciclo

- a. Problematizar a produção do conhecimento, reconhecendo sua construção histórica, social, econômica, política e cultural.
- Conhecer e estabelecer relações entre conceitos e métodos das diferentes áreas do conhecimento, utilizando-as como instrumento para aprofundar a compreensão da realidade e para solucionar problemas e desafios da realidade e do mundo do trabalho;
- Relacionar a produção de conhecimentos científicos e de tecnologia, com as condições de vida do ser humano e os modos de produção ao longo da história;
- d. Utilizar as ferramentas das tecnologias da informação e da comunicação para a análise, a interpretação, a elaboração e a socialização de valores, conhecimentos e práticas sociais, relacionando-os com a vida cotidiana e com o mundo do trabalho;
- e. Conhecer, interpretar e buscar possibilidades da ação da humanidade sobre o mundo natural, pautadas pela preservação do planeta.
- Art. 11: Os processos de mediação pedagógica e avaliação a serem desenvolvidos no cotidiano das Unidades de Educação deverão priorizar:
- A construção coletiva do conhecimento, propiciando a cada sujeito a apropriação autônoma dos diferentes saberes;
- 2. A superação da fragmentação disciplinar e a articulação dos conhecimentos a partir de Eixos de Estudo e Pesquisa, Projetos de Trabalho, Complexos Temáticos, Temas Geradores, entre outras formas de organização curricular, de modo a colocar o aluno, com suas possibilidades e limites, no centro dos processos, buscando a construção de sua autonomia.
- A problematização da realidade e dos conhecimentos, reconhecendo e valorizando o diálogo com o aluno, sua rede de relações, sua visão de mundo, as linguagens que expressa, suas possibilidades e potencialidades;
- A mediação pedagógica organizada a partir do desenvolvimento de projetos, formulação e resolução de

- problemas, estudo de caso, iniciação à pesquisa e elaboração de sínteses significativas, entre outras formas de mediação pedagógica formuladas, implementadas e avaliadas coletivamente pelos profissionais da educação, em diálogo com as necessidades e possibilidades da comunidade escolar;
- 5. A prática pedagógica dialógica desenvolvida por meio de diversas e significativas atividades, que podem se valer do uso de tecnologias da informação e da comunicação e de estudos e pesquisas individuais ou em grupo, no âmbito dos Grupos de Referência ou nos processos de Reagrupamento.
- **Art. 12:** A presente Portaria será revista, até 31 de janeiro de 2009, de modo a se adequar aos Referenciais Curriculares e Didáticos da Rede Municipal de Educação de Niterói.
- Parágrafo 1º: Os Referenciais Curriculares e Didáticos a que se refere o *caput* deste Artigo serão construídos de forma participativa pela comunidade escolar da Rede Municipal de Educação de Niterói, em especial pelos seus profissionais da educação.
- Parágrafo 2º: Os Referenciais Curriculares e Didáticos detalharão a presente Portaria, oferecendo orientações curriculares e didáticas para a Educação Infantil, para o Ensino Fundamental e para a Educação de Jovens, Adultos e Idosos.
- Art. 13: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (PORTARIA FME nº 132/2008).
- O Presidente, em exercício, da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, Autoriza a locação do imóvel situado na Estrada Washington Luís, n.º 739, Quadra 6, Lote 01, Sapê, Niterói/RJ, bem integrante do Espólio do Sr. Wilson Lima de Faria, por Dispensa de Licitação com base no inciso X do art. 24 da Lei 8666/93, no qual funcionará Anexo da Escola Municipal Levi Carneiro, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 18.623,76 (dezoito mil, seiscentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos). Ratifica com fulcro no art. 26 da Lei n.º 8.666/93.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

ATOS DA PRESIDÊNCIA Portaria nº 20/08

O Diretor Presidente da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, no uso das suas atribuições estatutárias,

Resolve

- Art. 1º Constituir Comissão Especial, composta dos Engenheiros, Marcello Figueiredo dos Santos, Diretor de Destinação Final, mat. 75.620; Pylades de Magalhães Mattos Netto, Diretor de Operações I, mat. 78.310; e Luiz Antônio Garzon Caparica, Chefe de Divisão, mat. 80.362, para, em conjunto, auxiliar a Comissão Permanente de Licitação na elaboração do Edital, emitirem parecer técnico sobre as propostas metodológicas a serem apresentadas no julgamento da Licitação, por Concorrência Pública, conforme Processo Administrativo nº520/3881/07, objetivando a CONCESSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO, BENEFICIAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI.
- **Art. 2º –** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Concorrência Pública nº 02/2008 Edital nº 02/2008 AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI-PMN, através da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN, torna público que, no dia 27 de maio de 2008, às 10:00

horas, em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 8.987, de 13/02/95, complementada pelas Leis nº 9.074, de 07/07/95, e nº 9.648, de 27/05/98, a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Lei Municipal nº 1639 de 09 de fevereiro de 1998 e demais normas que regem a matéria do Processo Administrativo nº 520/3881/07, fará realizar na sua Sede, à Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói - RJ, através de Comissão Permanente de Licitação, licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA tipo MELHOR TÉCNICA E MENOR TARIFA GLOBAL, pelo regime de EMPREITADA POR TARIFA UNITÁRIA, de acordo com as disposições e demais elementos que integram este Edital, devendo os interessados apresentar os Envelopes nº 01 DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO, nº02 PROPOSTA TÉCNICA, e nº03 -PROPOSTA COMERCIAL, no dia 27 de maio de 2008, às 10:00 horas, à rua Indígena, 72 - São Lourenço- Niterói - RJ, para início do processo de abertura dos envelopes, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para outorga de CONCESSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO. BENEFICIAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS URBANOS MUNICÍPIO SÓLIDOS DO DE NITERÓI. compreendendo:

- 1. Obras e serviços de implantação e operação do Aterro Sanitário de Niterói e obtenção das Licenças Ambientais obrigatórias, em conformidade com os termos contidos no Anexo A do presente Edital;
- 2. Obras e serviços de adequação e encerramento do atual Aterro do Morro do Céu, em conformidade com o Projeto de Engenharia, que atualmente vem sendo executado pela CLIN, conforme especificações do Anexo A deste Edital;
- 3.Obtenção de licenciamentos ambientais obrigatórios, aquisição,implantação e operação de Unidade de Tratamento de Resíduos de Serviços de Saúde, Unidade de Beneficiamento de Resíduos Inertes, Unidade de Beneficiamento e Aproveitamento do Biogás e Unidade de Separação e Triagem de Recicláveis, conforme disposto no Anexo A do Edital.
- O Edital e seus anexos poderão ser obtidos junto à CLIN , no endereço supra citado, mediante o pagamento da quantia de R\$ 200,00 (duzentos reais) a partir do dia 07 de abril de 2008 em horário comercial.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN DESPACHOS DA PRESIDENTE

PROCESSO/SMC/FAN/220/0490/08, CONVITE nº 004/08, homologo e adjudico a licitação para contratação de empresa especializada, para locação de cadeiras e mesas para atender os projetos pedagógicos realizados por esta SMC/FAN,valor de R\$ 32.040,00 (trinta e dois mil e quarenta reais), a empresa GURI FESTAS EVENTOS LTDA, de acordo com o Artigo 23, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PROCESSO/SMC/FAN/220/0518/08, CONVITE nº 009/08, homologo e adjudico a licitação para contratação de empresa especializada, para serviços de infra estrutura e apoio técnico operacional para apresentação do Aprendiz no IV Niterói Musifest Instrumental, valor de R\$ 76.150,00 (setenta e seis mil e cento e cinqüenta reais), a empresa SIBEMOL PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, de acordo com o Artigo 23, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no jornal A Tribuna de Niterói.